



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Temporada de Prêmios

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.042336/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: QUEMAIS COMUNICAO DE IDEIAS LTDA
Endereço: OLAVO BILAC Número: 28 Complemento: SALA 801
Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20041-010
CNPJ/MF nº: 07.600.371/0001-53

1.2 - Aderentes:

Razão Social:REDE PROMOCOES, INCENTIVOS E BENEFICIOS LTDA
Endereço: PROFESSOR PEREIRA REIS Número: 00076 Complemento: GLB E
Bairro: SANTO CRISTO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-800
CNPJ/MF nº:58.250.356/0001-63

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/06/2025 a 18/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/06/2025 a 15/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela empresa Quemais Comunicação de Ideias, CNPJ: 07.600.371/0001-53, com sede na Praça Olavo Bilac, no 28, sala 801, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. E esta ocorrerá no período compreendido entre os dias 26/06/2025 até 18/12/2025 ("Período da Promoção"). Com a finalidade de premiar 36 (trinta e seis) participantes, com prêmios variados, conforme descrito neste Regulamento e disponibilizado no endereço eletrônico da Promoção: <https://clubeparcerias.com.br/temporadadepremios/>. Através deste endereço, o cliente participante poderá aderir a promoção e participar dos sorteios.

6.1. - Participantes Elegíveis:

6.1.1 - Podem participar desta Promoção todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia em situação regular, que cumpra com os demais requisitos da presente campanha promocional.

6.1.2. - Requisitos:

Base de Usuários Ativos da Empresa Mandatária:

- Serão considerados elegíveis para participar e concorrer aos prêmios desta promoção todos os beneficiários que estejam adimplentes e habilitados pela empresa mandatária. Para ser considerado um usuário ativo e apto a ganhar algum prêmio, é necessário que o plano ou contrato do beneficiário esteja vigente no momento da apuração dos vencedores, além de estar em plena conformidade com os critérios de habilitação estabelecidos pela empresa mandatária.

Processo de participação:

O beneficiário poderá participar do sorteio por meio do endereço eletrônico da promoção, através do link: <https://clubeparcerias.com.br/temperadadepremios/> que estará disponível dentro dos clubes de vantagens, realizando pelo menos uma das seguintes ações:

- **Resgatando número da sorte na oferta do sorteio.**
- **Recebendo números da sorte ao adquirir cartões presente de marcas variadas**, através das ofertas na plataforma, cujos valores são a partir de R\$30.
- **Recebendo números da sorte automaticamente**, por ter cadastro um ativo ou conforme outras regras de negócio.
- **Participando de jogos ou outras atividades interativas**, tais como quebra-cabeças, jogos de lógica com números ou palavras (ex: caça palavras, palavras cruzadas, sudoku), jogos de trivia ou baseados em realização de pesquisas de múltipla escolha, entre outros. A cada jogo concluído, o participante poderá receber Números da Sorte para cada apuração com período de participação ainda vigente.

6.2. - Números da Sorte Adicionais:

6.2.1. - Os participantes desta promoção terão a oportunidade de acumular mais números da sorte para aumentar suas chances de ganhar. Para isso, devem atualizar seu cadastro e acessar as ofertas disponíveis da Promoção e, assim, receber números adicionais. Cada acesso poderá ser uma oportunidade de acumular novos números da sorte, que poderão ser consultados pelo participante através do endereço de e-mail cadastrado.

6.3. - Processo de Participação:

6.3.1. - Todos os beneficiários que atenderem aos critérios acima receberão automaticamente seus respectivos números da sorte no e-mail de cadastro. A participação no sorteio será confirmada através do envio dos números da sorte, não sendo necessária nenhuma ação adicional por parte do Participante Elegível.

6.3.2. - Durante todo o período da campanha um CPF pode ser contemplado uma única vez, apenas. Após ser contemplado, o respectivo CPF será excluído automaticamente das demais apurações.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/08/2025 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 30/07/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/08/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

DATA: 01/09/2025 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 27/08/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/08/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

DATA: 29/09/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 24/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

DATA: 03/11/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 29/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/11/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

DATA: 01/12/2025 14:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 26/11/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/11/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

DATA: 18/12/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2025 10:00 a 15/12/2025 17:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Olavo Bilac NÚMERO: 28 COMPLEMENTO: sala 801 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 24041-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Procuradora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Samsung Smart TV 65" Crystal UHD 4K	3.500,00	3.500,00	0	19	1
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i3 4GB	2.450,00	2.450,00	0	19	2
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Robô Aspirador RoboCleaner W400 WAP	1.400,00	1.400,00	0	19	3
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartwatch 40mm Samsung Galaxy Watch 7	1.200,00	1.200,00	0	19	4
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A15 5G 128GB	1.000,00	1.000,00	0	19	5
1	Créditos na plataforma Picpay, com a função saque e transferência bloqueados que por sugestão poderá ser trocado por 1 (uma) Air Fryer Mondial Grand Family 5L	450,00	450,00	0	19	6

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	60.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Toda e qualquer participação que não atender às condições estabelecidas neste Regulamento será considerada inválida para os efeitos desta Promoção. A empresa mandatária se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de desclassificar o participante que não cumprir integralmente os requisitos.

Todos os participantes devem observar rigorosamente as condições, formas e prazos de participação definidos neste Regulamento. Serão sumariamente desclassificados os participantes que:

- Não cumprirem os requisitos de participação, incluindo, mas não se limitando à idade mínima exigida;
- Descumprirem quaisquer regras estabelecidas neste Regulamento;
- Efetuarem o cadastro com informações falsas ou incorretas;
- Agirem com falta de decoro, falta de urbanidade ou praticarem qualquer ato contrário à ética durante qualquer etapa da Promoção;
- Tentarem manipular ou alterar o resultado da Promoção, seja por meio da criação de benefícios indevidos, uso de ferramentas automatizadas, ou qualquer outro método fraudulento.

Caso qualquer informação fornecida por um participante contemplado esteja incorreta, imprecisa ou incompleta e isso prejudique a entrega do prêmio, o participante perderá o direito ao prêmio e será desclassificado.

Verificação de Elegibilidade

A elegibilidade dos participantes vencedores será rigorosamente verificada antes da entrega do prêmio, assegurando que todos os critérios de habilitação e conformidade sejam plenamente atendidos. Caso seja constatado que o participante vencedor não cumpre as condições estabelecidas nesta Promoção, esteja sem um plano ou contrato ativo, ou esteja inadimplente, este será automaticamente desclassificado. O prêmio, então, será atribuído ao próximo participante elegível, conforme os critérios de sorteio e apuração definidos neste regulamento.

Participantes que agirem de forma fraudulenta ou tentarem manipular os resultados da Promoção estarão sujeitos à responsabilização penal e civil, além de sua imediata desclassificação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado desta Promoção, assim como o nome e número da sorte do ganhador, dar-se-á pela internet no site da Promoção (<https://clubeparcerias.com.br/temporadapremios/regulamento.html>) E ficará no ar para consulta até o dia 15/04/2026. Podendo haver veiculação em redes sociais, mídia online, materiais de ponto de venda e mídia impressa. Os Participantes contemplados serão acionados pela Mandatária, através de e-mail e/ou número de telefone informados no cadastro e terão seus dados de identificação devidamente confirmados e formalizados através de e-mail em até 30 (trinta) dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o artigo 5º do Decreto no 70.951/72. O prêmio será entregue no endereço indicado pelo contemplado no ato de comunicação. No ato do recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio, o qual constituirá prova de entrega do prêmio, e serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da Promoção.

A responsabilidade da Promotora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo. A Mandatária não se responsabiliza por informações incorretas, ainda que oriundas de erros de digitação, que prejudiquem ou impossibilitem a entrega do Prêmio. Caso os dados pessoais estejam incorretos, o participante será automaticamente desclassificado.

Caso o Prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, em até 10 (dez) dias passados da data do término do prazo prescricional.

Garantia e Responsabilidade por Defeitos:

Os prêmios desta promoção são entregues com a garantia de fábrica, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Qualquer defeito ou problema de funcionamento deve ser tratado diretamente com o fabricante, não sendo a promotora responsável por reparos ou substituições após a entrega. Para informações sobre assistência técnica, prazo de garantia, cobertura e demais condições, o participante deverá consultar o manual do produto ou entrar em contato com o fabricante.

Prêmios em Carteira Digital Picpay

Os prêmios em carteira digital, serão entregues na forma de depósito em carteira digital Picpay, de titularidade do ganhador, com função saque e transferência bloqueados.

Para recebimento do prêmio, **o contemplado deverá ter, obrigatoriamente, uma conta válida no PicPay**, em seu nome (**mesmo CPF do cadastro na Promoção**) onde será realizado o crédito correspondente ao prêmio.

Os contemplados, desde já, autorizam a Promotora e/ou Aderente a fornecer o seu CPF para a empresa responsável pelo aplicativo PicPay. Caso seja necessário algum outro dado, será solicitado pela Promotora e/ou Aderente.

O prazo de efetivação do crédito na conta ativa PicPay do contemplado, após a validação dos dados pessoais e de compra, pela auditoria, será de até 07 (sete) dias úteis.

Caso o contemplado localizado ainda não possua uma conta ativa PicPay, ele deverá criar a referida conta no prazo de 180 dias corridos, contados da data da validação, pela auditoria, da contemplação, seguindo os termos de aceite e requisitos de segurança solicitados pelo aplicativo PicPay, para que a Promotora e/ou Aderente possam entregar o prêmio, **sob pena de perder o direito ao prêmio.**

Em nenhuma hipótese serão realizados créditos diferentes das condições aqui apresentadas, **nem mesmo em conta PicPay bloqueada, limitada ou de titularidade de terceiros.**

Todos os dados cadastrados pelos participantes desta Promoção, para abertura da conta e ingresso no aplicativo PicPay, são de responsabilidade do participante, o qual não pode apresentar dados incorretos, inverídicos e/ou imprecisos. O participante declara-se ciente de que o procedimento de abertura de sua carteira digital deverá seguir as regras e diretrizes do PicPay, conforme regras e condições apresentadas ao participante no ato do cadastramento, através do aplicativo PicPay.

Excepcionalmente, para os casos em que os contemplados **não consigam abrir a sua conta** ou possuam alguma restrição na plataforma PicPay, dentro do prazo estabelecido de 30 (trinta) dias corridos em virtude dos regramentos internos da plataforma, deverão apresentar justificativa e **os seus respectivos prêmios serão entregues em cartão vale prêmio, sem função saque e transferência.**

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA ser responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers). É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção. O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretratável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do último sorteio. O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção. O regulamento desta promoção será disponibilizado no <https://clubeparcerias.com.br/temporadadepremios/regulamento.html>. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. A Promoção poderá ser interrompida e/ou cancelada por motivo de força maior. O Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, bem como os Prêmios poderão ser substituídos, após autorização da Secap/ME, mediante comunicação pública de tais mudanças no site . perguntas, reclamações e comentários sobre o Regulamento ou sobre a Promoção poderão ser dirigidos ao e-mail: campanhas@clubesorteio.com.br. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Mandatária. A participação nesta Promoção implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora da Mandatária, responsável por esta Promoção. A empresa deverá encaminhar à SPA/MF a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 18/06/2025 às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JCP.GWN.UXQ